



Câmara Municipal de Pereiro-CE
Apresentada em 03/11/2025
Sessão Ordinária nº 034/2025

**CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ**

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO Povo DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 088/2025

Pereiro, 31 de outubro de 2025.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Luciano Martins Santos

A Vereadora Socorro Virgílio, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excentíssimo Sr. Prefeito Constitucional José Hermano do Nascimento Nogueira.

INDICANDO-LHE: Solicito atenção especial aos auxiliares de serviços gerais, ou seja, auxiliares de serviços educacionais do nosso município.

JUSTIFICATIVA: É importante destacar que os demais profissionais da área da educação vêm sendo contemplados com benefícios, como a entrega de tablets e gratificações por mérito e desempenho. No entanto, observamos que os auxiliares de serviços educacionais ainda não receberam nenhum tipo de incentivo, mesmo desempenhando um papel essencial no bom funcionamento das escolas. Esses profissionais cumprem uma jornada de trabalho de oito horas diárias e recebem apenas um salário mínimo. Muitas vezes, devido ao longo período de trabalho, não têm tempo para exercer nenhuma outra atividade que possa contribuir para o sustento e bem-estar de suas famílias. Por isso, considero justo e digno que seja concedida a esses servidores uma gratificação especial, seja na forma de um vale-alimentação ou de adicional salarial, como forma de valorização e reconhecimento pelo importante trabalho que realizam em prol da educação do nosso município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.

Maria do Socorro Virgílio
Socorro Virgílio

Vereador Indicante

RUA CEL PORTO, 107 – CENTRO – PEREIRO – CEARÁ
CELULAR: (88) 92148-4205
CNPJ: 00.796.126/0001-14
E-mail: cmpereiro.ce@gmail.com